



INFRA S.A.
ASSEMBLEIA GERAL
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE EMPREENDIMENTOS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO AMBIENTAL E TERRITORIAL

OFÍCIO Nº 15/2025/SUGAT-INFRA/DIR-EM-INFRA/DIR-EX-INFRA/CONSAD-INFRA/AG-INFRA

Brasília, na data da assinatura.

À
Diretoria de Empreendimentos

Assunto: Documentação recebida em diligência para a análise de Proposta de Preços

Objeto: Contratação de empresa especializada na elaboração de estudos, produtos e serviços ambientais para licenciamento ambiental e estruturação de concessões dos empreendimentos de infraestrutura do portfólio da Infra S.A., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

Ref.: Edital RLE nº 017/2024 (SEI nº 9014974).

Licitante: MRS ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ: 94.526.480/0001-72

Classificação: 2ª Colocada.

Senhor Diretor,

1. Considerando manifestação da GETRI/SUPOF, por meio do Ofício 2 ([9262376](#)), no sentido de que as alíquotas do PIS e COFINS constantes na proposta de preços, na composição do seu BDI, apresentados pela MRS ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA estão em conformidade com o seu regime tributário, **entende-se, do ponto de vista estritamente técnico, que a proposta de preços está ADEQUADA.**
2. Diante do exposto, sugere-se o encaminhamento do feito à CPL/SULIC para que, nos termos do Art. 23, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos proceda ao julgamento da proposta.

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)
BRUNO MARQUES DOS SANTOS SILVA
Superintendente de Gestão Ambiental e Territorial

Aprovo a solicitação e submeto à CPL nos termos do Art. 23, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos para julgamento.

(assinado eletronicamente)

ANDRÉ LUÍS LUDOLFO DA SILVA
Diretor de Empreendimentos



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Marques dos Santos Silva, Superintendente de Gestão Ambiental e Territorial**, em 10/01/2025, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **André Luís Ludolfo da Silva, Diretor de Empreendimentos**, em 10/01/2025, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9263569** e o código CRC **EEEE21DC**.



Referência: Processo nº 50050.001662/2024-65



SEI nº 9263569

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone: